



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 7-12-1992
Data de implantação do PJe: 13-5-2013

Jurisdição: Santa Luzia, Jaboticatubas, Nova União e Taquaraçu de Minas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 6-9-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia dezenove de setembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Santa Luzia, situada na Rua Bonfim, nº 179, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Garnica dos Reis; pelos servidores Ademir Roberto, Aline Ataíde Linhares Frota, Beatriz Teixeira da Costa Fernandes, Daniela Aparecida Nepomuceno Soares, Haydée Soares Pinto Carvalho, Iara do Prado Maciel, Marcelo Garnica dos Reis, Marcos Hidemitsu Ikeda, Maria Elizabeth Soares Viana da Silva, Roberto Ribeiro Diniz Filho, Simone Gonçalves Rodrigues Machado e Thales Augusto Nepomuceno Soares; pela estagiária Isabela Gomes Vieira Schettini. Ausente a servidora Luana Souza Araújo, licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.177 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-9-2017, apurando-se a média de 7,40 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 295 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 198 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 12 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 381 autos de processos na



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Instância Superior, sendo que desses, 224 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO – Há 95 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 7 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 1 autos de processo físico com carga, vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 182 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 47 mandados expedidos em processos físicos e 1.536 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 72 pendentes de cumprimento em processos físicos e 6 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 18-9-2017, existem 38 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	265
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	573
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	462



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	35
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	388

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.704 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 955 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 739 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 18-9-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 18-9-2017, existem 27 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-9-2017 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010753/17, 0010758/17, 0010759/17, 0011377/17, 0011378/17, 0011383/17, 0011382/17, 0011384/17, 0011388/17 e 0011389/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011377/17, 0011378/17, 0011383/17, 0011382/17, 0011384/17, 0011388/17 e 0011389/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011362/17, 0011363/17, 0011366/17, 0011387/17, 0011348/17, 0011345/17, 0011333/17, 0011330/17, 0011314/17, 0011294/17, 0010993/17, 0011863/15, 0010756/17, 0012248/16, 0010670/17, 0010695/17, 0011242/16, 0010872/17, 0010773/16, 0011057/17, 0011178/17, 0011234/17, 0011237/17, 0010631/17, 0012030/15, 0011005/16, 0011281/16, 0011103/16, 0010754/16, 0011244/17, 0010931/17, 0011062/16, 0011101/16, 0011278/16, 0010820/16, 0011144/16, 0010753/16, 0010399/17, 0011512/16, 0010391/16, 0011631/16, 0011064/17, 0011917/16, 0011285/17, 0011263/17, 0011213/15, 0010214/17, 0010414/17, 0010518/17, 0010529/17, 0011282/17, 0011171/17, 0011187/17, 0011196/17, 0011197/17, 0011248/17, 0011246/17, 0011295/17, 0011411/17, 0011322/17, 0011400/17, 0011186/17, 0011292/17 e 0011166/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01072/12, 00706/10, 00459/10, 00461/10, 01113/09 e 01223/11.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010872/17, 0011057/17, 0011178/17, 0011234/17, 0011237/17, 0011244/17, 0010414/17, 0010518/17, 0011282/17, 0011171/17, 0011187/17, 0011196/17, 0011197/17, 0011248/17, 0011295/17 e 0011322/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011362/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2d2abd9 (mais de 10 dias);

- 0011363/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cc254e7 (mais de 10 dias);

- 0011366/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9e19a6d (mais de 10 dias);

- 0011387/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a06cdf (mais de 10 dias);

- 0011348/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 24d0927 (mais de 10 dias);

- 0011345/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bb5de63 (mais de 10 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011333/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f49bba9 (mais de 10 dias);
- 0011333/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 609ef0b (mais de 10 dias);
- 0011314/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ecf32e7 (mais de 10 dias);
- 0010756/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a16cb6b (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0012248/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id da63739 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010670/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7779cfe (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010695/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ce5b3bd (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011242/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8be1555 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010399/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f71318 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 54f324c (mais de 20 dias);
- 0011512/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1d7523a (mais de 20 dias), Id bec2917 (mais de 30 dias) e impulso oficial – Id fb08a43 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010391/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id def9a44 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 4dfac6e (mais de 40 dias) e Id 9c2730b (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011631/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6cefc33 (mais de 10 dias);
- 0011064/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id bb66a2f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id f53fc6d (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011917/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 91829a8 (mais de 30 dias) e despacho – Id ac7c520 (mais de 30 dias);
- 0011263/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0ecf340 (mais de 10 dias);
- 0011213/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- Id abf1c41 (mais de 30 dias), despacho – Id 8e8596b (mais de 20 dias) e cumprimento – Id db42278 (mais de 60 dias);

- 0010414/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 29848429 (mais de 30 dias);

- 0010518/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 29849265 (mais de 30 dias);

- 0010529/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 29849341 (mais de 60 dias);

- 0011295/17 e 0011322/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	16	97	30
Procedimento Ordinário	77	27	133
Instrução processo físico	-	-	1.455
Instrução processo eletrônico	174	155	160

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	16	15	04/10/2017 – 15 dias
Procedimento Ordinário	85	101	19/02/2018 – 153 dias
Instrução	202	245	18/09/2018– 364 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	636	30,45
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	487	133,51
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	632	52,20
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	1	1.455
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	447	313,75
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	619	55,75
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	1	1.485
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	436	323,02

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	126	125,12
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	9	443,77
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	126	164

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	18	1.210,88
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	52	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	4	931,5
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	909	4,11
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	253	1,14
Decisões na fase de execução	65	0,29
Total	1.227	5,52

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	102	4,85
Procedimento ordinário	89	4,23
Instrução	72	3,42
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	4	0,19
Total	320	15,23



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No mês de agosto de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 46 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 6 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 73 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas e/ou 12h45min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.661	1.759
Média por dia útil	0,74	7,95
Processos remanescentes do ano anterior	632	631
Sentenças anuladas	4	6
Total de processos para solução	2.297	2.396
Processos solucionados	1.624	1.700
Processos conciliados	740	791
Produção	70,70%	70,95%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,5460	0,90	0,5000
Jul/16 a Jun/17	0,5668	0,90	0,5414

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,5516	0,2240	0,4315	0,7008

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.522 dias	1.637 dias	1.547 dias	0,4896
	PENDENTE	3.719	3.938	3.604	0,4645
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	551 dias	583 dias	928 dias	0,2240
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	45,86%	45,62%	37,44%	0,4137
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	92,25%	96,85%	99,30%	0,7242
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	36,56%	39,52%	38,24%	0,6210
	TC LIQUIDAÇÃO	49,22%	38,92%	39,22%	0,5211
	TC EXECUÇÃO	91,80%	89,48%	74,59%	0,9316
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	16,11%	24,95%	25,69%	0,3361

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$682.803,66	R\$11.348,80

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2014, relativa à designação de servidora como oficiala de justiça.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 25 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,78%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 100,18%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,58%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,71%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 122,47%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,14%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 46,53%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 53,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,37%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 29,57%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 69,44%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,65%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 51,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,49%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 145,51 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 167,58 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 165,62 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Secretário da Vara faz a seguinte manifestação:

"Exmo Sr. Desembargador Corregedor,

Tendo em vista a Correição realizada nesta data, venho através do presente fazer os seguintes esclarecimentos:

1) Esta Vara do Trabalho conta com um déficit de 01(hum) servidor. E, no momento, com uma servidora gozando de licença maternidade.

2) Constantemente está havendo necessidade de remanejamento de pauta, compreendendo despachos, intimações, ofícios, etc.. Seguem os exemplos mais expressivos:

2.1) Remanejamento das pautas entre os dias 28/10/2015 a 29/02/2016. Foram movimentados e remanejados aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) processos.

2.2) Novo remanejamento da pauta dos dias 26/11/2015, 27/11/2015 e 18/12/2015. Foram movimentados e remanejados aproximadamente 28 (vinte e oito) processos.

2.2) Entre os meses de junho/2017 e julho/2017 esta Vara do Trabalho ficou 19(dezenove) dias úteis sem Juiz para a realização de audiências. Com isso, foram remanejados 168 (cento e sessenta e oito) processos.

2.3) Remanejamento de todas as audiências de INSTRUÇÃO designadas entre os dias 19/10/2017 a 17/11/2017, da parte da tarde para a parte da manhã. Com isso, foram remanejados 18 (dezoito) processos.

2.4) Participação dos Magistrados no SINGESPA no mês de dezembro/2017. Em função da alteração da data do encontro, foi necessário remanejar 02 (dois) dias de pauta, por duas vezes.


3) A lentidão e o travamento (em algumas oportunidades) do sistema PJe prejudica a celeridade e o desenvolvimento da atividade jurisdicional."



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia dezenove de setembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Juliana Ferreira Inhan ~~Quara Xavier Silva~~, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Assessora do Excelentíssimo Desembargador Corregedor acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Juiz do Trabalho Titular


Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga
Juiz do Trabalho Substituto


Marcelo Garnica dos Reis
Secretário da Vara do Trabalho